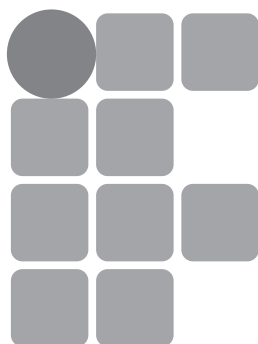




**Publicado em
30/11/2010**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

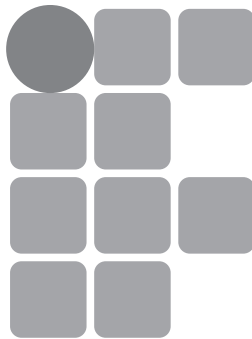
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Outubro/2010 • Nº 19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias.....	07
Diárias	87
Férias	97

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 714 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado até a presente data por LUCIANA BARBOSA DE ABREU, Matrícula SIAPE n.º 1670576, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 715 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 298 de 19 de Abril de 2010 do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º 298 de 19 de Abril de 2010, que compõe a Comissão responsável pela Organização da “Semana de Inclusão, Diversidade, Respeito às Diferenças, Sexualidade e Saúde” do IFMG – Campus Congonhas, conforme segue:

- EXCLUIR - Venúncia Emília Coelho (Membro);
- INCLUIR – Cenira Paiva – Membro
Meirelaine Marques Gasparoni - Membro

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 716 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Assistência Social do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CRIAR o Núcleo de Assistência Social do Instituto Federal Minas Gerais.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 717 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo de Assistência Social do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros do Núcleo de Assistência Social do Instituto Federal Minas Gerais, conforme segue:

Ana Flávia Melillo Ramos	Campus Congonhas
Ana Kelly Arantes	Campus Bambuí
Estelamaris da Cunha Borges	Campus Ouro Preto
Kely Meiry Damasceno	Campus São João Evangelista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 718 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria de servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora ANGELA DAS GRAÇAS FERNANDES DE MOURA, Matrícula SIAPE n.º 0049740, do cargo de Cozinheiro, C 216, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus São João Evangelista, com fundamento na EC n.º 47, § 3.º. Processo n.º 23.208000721/2010-DV.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo acima referido

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 719 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenadora de Estágio do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA ANTONIA PRAZERES, Matrícula SIAPE nº 0272738, da Função de Coordenadora de Estágio do IFMG – Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-04.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 720 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA ANTONIA PRAZERES, Matrícula SIAPE n.º 0272738, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E 216, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus Ouro Preto, com fundamento na EC n.º 47, § 3.º. Processo n.º 23.208000659/2010-DV.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo acima referido

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 721 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/10/MEC, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000563/2010-DV, CATARINA BARBOSA TORRES GOMES habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Pedagogo/Área, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0811682, para o IFMG – Campus Avançado Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 722 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/10/MEC, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000555/2010-DV, LÍVIA RENATA SANTOS habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Bibliotecário Documentalista, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0827528, para o IFMG – Campus Avançado Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 723 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, , considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 510/10/MEC, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000562/2010-DV, JANE EYRE CASARINO habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0830534, para o IFMG – Campus Avançado Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 724 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2 considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000762/2010-DV, CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0845240, para o IFMG – Campus Avançado Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 725 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 013/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000763/2010-DV, TEREZA RAQUEL COUTO DE LIMA, habilitada e classificada em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0844935, para o IFMG – Campus Avançado Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 726 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador de Portaria e Vigilância do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor PEDRO PAULO PEREIRA, Vigilante, Matrícula SIAPE n.º 0272873, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenador de Portaria e Vigilância, Função Gratificada, código FG-01.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 30 de Setembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 727 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância de cargo de Vigilante do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º. DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 30 de setembro de 2010, na forma do art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/90, do cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado por PEDRO PAULO PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 0272843.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 728 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Extensões e Relações Empresariais do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, o servidor GILBERTO CAIXETA GUIMARÃES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0272549, do cargo de Diretor de Extensões e Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 01 de Outubro de 2010.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 729 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Ensino Técnico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, o servidor WALTER PAVÃO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0272881, do cargo de Diretor de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 01 de Outubro de 2010.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 730 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Extensões e Relações Empresariais do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, o servidor WALTER PAVÃO DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 0272881, para o cargo de Diretor de Extensões e Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 01 de Outubro de 2010.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 731 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Ensino Técnico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1552431, para o cargo de Diretor de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 01 de Outubro de 2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 732 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o Professor DANIEL NEVES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1811218 irá participar do Congresso Internacional Technology and Medical Scienses, na cidade de Porto, Portugal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao servidor DANIEL NEVES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1811218, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, autorização para se afastar do país, entre os dias 10 (dez) e 24 (vinte e quatro) de outubro de 2010, sem nenhum ônus para a Instituição.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 10 de Outubro de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 733 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe de Setor de Relações Institucionais do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora CLEONIR ZULEICA COUTO CAMPOS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1099348, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, da função de Chefe do Setor de Relações Institucionais, código FG-2, a partir de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º. Que os efeitos financeiros retroajam a 11 de agosto de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 734 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de
Chefe de Setor de Relações Institucionais do IFMG –
Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ARNALDO FRANCISCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1585712, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para a função de Chefe do Setor de Relações Institucionais, código FG-2, a partir de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º. Que os efeitos financeiros retroajam a 11 de agosto de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 735 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos Substituta do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora MARIA AMÉLIA GIANNECCHINI ROCHA SOUTO, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE n.º 1586191, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para o cargo de Coordenador Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos Substituta – código CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 16 de agosto de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revoga-se a Portaria n.º 118/CEFET-Bambuí, de 18/06/2008.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 736 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Incentivo à Qualificação no plano de carreira dos cargos de Técnico-Administrativo ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Geraldo de Paula Vargas	27	06/10/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 737 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a progressão por mérito profissional a servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada, do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA
Rejane Rodrigues de Oliveira	E-101	E-102

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 10 de julho de 2010.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 738 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, o servidor abaixo relacionada, do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Antônio Marcos Magalhães	D-407	D-408

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 10 de setembro de 2010.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 739 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a progressão por mérito profissional a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada, do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Anete Aparecida Gomes da Silva	D-313	D-314

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 740 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 725, datada de 08 de Outubro de 2010, do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 725, datada de 08/10/2010, publicada no DOU do dia 14/10/2010, página 14, seção 2, no que se refere ao nome do Campus a qual o servidor pertence.

Onde se lê: para o IFMG – Campus Avançado Ouro Preto-Ouro Branco.

leia-se: para o IFMG – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 741 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Cláudia Maria Pignataro Oshiro	D-303	D-304
Reginato Fernandes dos Santos	D-101	D-102

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 01 de setembro de 2010.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 742 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre
a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao
servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Mário Eustáquio Nogueira Gomes	D-302	D-303

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 01 de junho de 2010.

Art.4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 743 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG- Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Benedito Matozinhos Deveza	D-102	D-103
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	D-304	D-401

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 744 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA
André Fonseca Felix	D-302	D-303
Ezequiel Caires P. Pessoa	D-302	D-303
Fabrcício Carvalho Soares	D-302	D-303
Jefferson Januário Mendes	D-302	D-303
Vivienne Denise Falcão	D-302	D-303

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 745 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

- GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 746 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –
Instituidor: Pedro Paulo Pereira – IFMG – Campus
Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Vitalícia a ADRIANA APARECIDA DA SILVA LUCIANO PEREIRA, na qualidade de cônjuge, cota parte 50%, do instituidor PEDRO PAULO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0272843, ocupante do Cargo Vigilante Classe D-410, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de Outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 747 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Temporária –
Instituidor: Pedro Paulo Pereira – IFMG – Campus
Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Temporária a LEONARDO DA SILVA LUCIANO PEREIRA, na qualidade de filho, cota parte 50%, do instituidor PEDRO PAULO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0272843, ocupante do Cargo Vigilante Classe D-410, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, II, “a”, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 748 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Progressão por Mérito Profissional a servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA
Rejane Rodrigues de Oliveira	E-101	E-102

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 10 de julho de 2010.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 749 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado, do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Antônio Marcos Magalhães	D-407	D-408

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 10 de setembro de 2010.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 750 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 308, datada de 27 de Abril de 2010 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 308, datada de 27/04/2010, no que se refere à extinção do cargo de Pesquisador Institucional.

Onde se lê: Extinguir o cargo de Pesquisador Institucional – PI, no âmbito do Instituto Federal Minas Gerais – IFMG;

leia-se: Extinguir a função de Pesquisador Institucional – PI, no âmbito dos Campi do Instituto Federal Minas Gerais – IFMG.

Art. 2.º. Permanece inalterado o Art.2º da Portaria n.º 308, de 27 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço n.º 14, de 29 de Julho de 2010.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 751 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG - Reitoria;

- DENISE FERREIRA DOS SANTOS, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 15 de outubro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 752 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à qualificação no plano de Carreira do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Reitoria, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Leilimar Duarte Rodrigues	27	14/10/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 753 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à qualificação no plano de Carreira do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Paulo Sérgio Pereira	27	18/10/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 754 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de
Diretor de Ensino do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto
de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009,
Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de
8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor GABRIEL DIAS DE CARVALHO JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1556267, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Diretor de Ensino, Cargo de Direção, código CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 755 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2011/1 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção 2011/1 do IFMG, conforme segue:

IFMG – Campus Bambuí

Ana Maria Teles	Membro
Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle	Membro
Daniela Costa Terra	Membro
Flaviane Ribeiro da Costa	Membro
Ricardo Monteiro Corrêa	Membro

IFMG – Campus Betim

Cássio Alves de Oliveira Filho	Membro
Helbert Ribeiro de Sá	Membro

IFMG – Campus Congonhas

Daniel José Silva Oliveira	Membro
Maria Edilene do Amaral Silva Santos	Membro
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Membro
Paulo Roberto Gomes	Membro

IFMG – Campus Formiga

Cláudio Alves Pereira	Membro
Márcia Soares de Oliveira	Membro
Rosana Aparecida Pinto	Membro
Wanderci Alves Bitencourt	Membro

IFMG – Campus Governador Valadares

Aluízio Henrique da Costa Franklin	Membro
Eugênia de Souza	Membro
Luiz Fernando Penna	Membro
Rafael Miranda Damasceno	Membro
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Membro

IFMG – Campus Ouro Branco

Maria Dalva Martins	Membro
Paulo Castanheira	Membro
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	Membro

IFMG – Campus Ouro Preto

Ênio Barbosa	Membro
Gisele Aparecida Nonato	Membro
Jacqueline Aparecida Alves Coelho	Membro
Sérgio Alfenas de Oliveira	Membro
Vicente de Paulo da Costa Reis	Membro

IFMG – Campus São João Evangelista

Anderson Nascimento Oliveira	Membro
Fabiano Alves Falcão	Membro
Patrício Magalhães Nascimento	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 756 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação dos coordenadores da Comissão de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2011/1 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os Coordenadores da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção 2011/1 do IFMG, de seus respectivos Campi, conforme segue:

- **Campus Bambuí**
Augusto Aloísio Benevenuto Júnior;
- **Campus Betim**
Lucas Carlúcio Magalhães;
- **Campus Congonhas**
Mcglennon da Rocha Régis;
- **Campus Formiga**
Gláucio Ribeiro Silva
- **Campus Governador Valadares**
Cláudio Aguiar Vita

- Campus Ouro Branco
Luiz Roque Ferreira

- Campus Ouro Preto
Soraya Sosa Antunes

- Campus Ribeirão da Neves
João Bosco Perdigão

- Campus São João Evangelista
José Roberto de Paula

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 757 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Formiga:

- IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS, Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 05 de outubro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 758 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí;

SERVIDOR	DE	PARA
Charles Martins Diniz	D-102	D-103
Stella Maria Gomes Tomé	D-202	D-203

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 759 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG - Campus Ouro Preto;

- TÂNIA MARIA NEVES WALDEMAR, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 14 de outubro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 760 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefia de Gabinete Substituto do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, o servidor PAULO ROBERTO GOMES, Matrícula SIAPE n.º 1670275, para a função de Chefe de Gabinete SUBSTITUTO, Função Gratificada, FG-02, do IFMG - Campus Congonhas, nos impedimentos legais e eventuais do titular da função.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 15 de Outubro de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 761 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Assessoria de Comunicação Substituto do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor DANIEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1587544, para a função de Assessoria de Comunicação SUBSTITUTO, Função Gratificada, FG-04, do IFMG - Campus Congonhas, nos impedimentos legais e eventuais do titular da função.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 762 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o Professor EZEQUIEL CAIRES PEREIRA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1582090 irá participar do Congresso Internacional Third International Workshop on State of the Arc, and Reliability of Underwater Welding, Inspection & Technology, na cidade Houston, Texas, USA;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao servidor EZEQUIEL CAIRES PEREIRA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1582090, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, autorização para se afastar do país, entre os dias 13 (treze) e 20 (vinte) de novembro de 2010, sem nenhum ônus para a Instituição.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 763 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o Professor JOEL DONIZETE MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1535319 irá participar do Congresso Internacional CILAMCE 2010/XXXI Iberian-Latin-American Congress on Computational Methods in Engineering, na cidade de Buenos Aires, Argentina;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao JOEL DONIZETE MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1535319, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, autorização para se afastar do país, entre os dias 14 (quatorze) e 20 (vinte) de novembro de 2010, sem nenhum ônus para a Instituição.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 764 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o Professor NILTOM VIEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1655556 irá participar do Seminário Franco-Brasileiro e visitas aos Liceus Franceses parceiros no projeto aprovado pela chamada pública MEC/SETEC de propostas para o apoio a projetos de Cooperação Bilateral Brasil-França, na França;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao Professor NILTOM VIEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1655556, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, autorização para se afastar do país, entre os dias 02 (dois) e 14 (quatorze) de Novembro de 2010, para participar do Seminário Franco-Brasileiro e visitas aos Liceus Franceses atendendo ao protocolo assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa sobre Cooperação no domínio do Ensino Profissional, com ônus de doze diárias e meia às custas da Instituição.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 765 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o Professor PAULO RAIMUNDO PINTO, Matrícula SIAPE n.º 1076566 irá participar do Seminário Franco-Brasileiro e visitas aos Liceus Franceses parceiros no projeto aprovado pela chamada pública MEC/SETEC de propostas para o apoio a projetos de Cooperação Bilateral Brasil-França, na França;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao Professor PAULO RAIMUNDO PINTO, Matrícula SIAPE n.º 1076566, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, autorização para se afastar do país, entre os dias 02 (dois) e 14 (quatorze) de Novembro de 2010, para participar do Seminário Franco-Brasileiro e visitas aos Liceus Franceses atendendo ao protocolo assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa sobre Cooperação no domínio do Ensino Profissional, com ônus de doze diárias e meia às custas da Instituição.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Outubro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 766 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –
Instituidor: José Araiz Martins – IFMG – Campus
Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO MOREIRA MARTINS, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor JOSÉ ARAIZ MARTINS, Matrícula SIAPE nº 0047760, servidor aposentado no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-401, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei nº 8.112/1990 – EC 41/2003- Lei nº 10.887/2004, a partir de 29 de Setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 767 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a divulgação de demonstrativo dos cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal Permanente do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DIVULGAR o demonstrativo dos cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal Permanente do IFMG, em 1.º julho de 2010, na forma relacionada a seguir:

Cargo	Ocupados	Vagos	Total
Professor de EBTT	657,48	36	693,48
Classe “E”	157	16	173
Classe “D”	294	10	304
Classe “C”	106	19	125

Art. 2.º. Os quantitativos acima referidos poderão ser retificados, para correção de erros, ou atualizados para ajustes decorrentes da expansão do quadro deste Instituto.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 768 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo do IFMG - Reitoria para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1754409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Reitoria para o IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 769 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 034/2010 Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 034/2010 –Técnico-administrativo no IFMG – Reitoria.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves**
- 2 – Ely Félix Ventura**
- 3 – Denise Ferreira dos Santos**

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 770 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 034/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 034/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo, do IFMG – Reitoria, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 034/2010.

CARGO	MEMBROS
ENGENHEIRO/ ÁREA	- Gentil Rocha - Kepler Cavalcante Silva - Márcio Antônio do Carmo - Ney Ribeiro Nolasco - Romero César Gomes
JORNALISTA	- Denise Ferreira dos Santos - Adriano Medeiros Rocha - Dulce Maria Lopes de Aguiar - Rondon Marques Rosa - Valéria Maria Lopes Rodrigues Castro

TÉCNICO EM EDIFI- CAÇÕES	- Gentil Rocha - Kepler Cavalcante Silva - Márcio Antônio do Carmo - Ney Ribeiro Nolasco - Romero César Gomes
-------------------------------------	--

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 771 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos Edital 036/2010– Docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 036/2010 Docente no IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Denise Lages Floresta
- 4 – Lucélia Aparecida Radin
- 5 – Talitha Araújo Santos
- 6 – Thaís Campos Maria

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 772 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Concurso Público de Provas e Títulos Edital 036/2010 – Docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. APROVAR o Edital n.º 036/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Congonhas, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital n.º 036/2010.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
FORMAÇÃO GERAL	MATEMÁTICA MATEMÁTICA APLICADA ESTATÍSTICA	- Duílio Tavares de Lima - Wanderely Sebastião de Freitas - José Geraldo de Araújo Pereira - Kelly Maria de Campos Fornero Abreu de Lima Melillo - Shahlha Cardoso de Albuquerque

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 773 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos Edital 037/2010– Docente e Edital 039/2010 _ Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 037/2010 Docente e Edital 039/2010 – Técnico-Administrativo no IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

EDITAL 037/2010	EDITAL 039/2010
1 – Cláudia Maria Teixeira Alves 2 – Ely Félix Ventura 3 – André Fonseca Félix 4 – Ezequiel Caires Pereira Pessoa 5 – Ronald Leite Barbosa	1 – Cláudia Maria Teixeira Alves 2 – Ely Félix Ventura 3 – André Fonseca Félix 4 – Ezequiel Caires Pereira Pessoa 5 – Helbert Ribeiro de Sá

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 774 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 037/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 037/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente, do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 037/2010.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
MECÂNICA 01	- METROLOGIA - ENSAIOS MECÂNICOS - QUALIDADE - GERENCIAMENTO DE PROJETOS	- André Fonseca Félix - Ezequiel Caires Pereira Pessoa - Paulo Henrique Vieira - Claysson B.S. Viemeiro - Waldirene da Silva

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 775 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Edital 038/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 038/2010 – Técnico-Administrativo no IFMG – Campus Formiga.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Arlem Douglas Veloso
- 4 – Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 776 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 038/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 038/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo, do IFMG – Campus Formiga, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 038/2010.

CARGOS	MEMBRO
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- Luiz Henrique Ferreira e Pereira - Renato Machado de Godoy - Maria Inês Sabino Guimarães - Juracélio Ferreira Lopes - Ely Félix Ventura
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	- Maria Inês Sabino Guimarães - Rita Nogueira dos Santos - Neuber Silva Ferreira - Márcio Teodoro Dias - Ely Félix Ventura

<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA - ELETROTÉCNICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Paulo Shiguemassa Oshiro - Ronaldo Silva Trindade - Afonso Ligório de Oliveira - Rita Nogueira dos Santos - Ely Félix Ventura
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA - ELETRÔNICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Paulo Shiguemassa Oshiro - Ronaldo Silva Trindade - Carlito Arlindo dos Santos Balbino - Rita Nogueira dos Santos - Ely Félix Ventura

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 777 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 039/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 039/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo, do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 039/2010.

CARGOS	MEMBROS
ASSISTENTE DE ALUNO	- Carlos Henrique Bento - Lucélia Aparecida Radin - Ely Félix Ventura - Luciana Batista Lima - Agnaldo José da Rocha Reis

PEDAGOGO/ ÁREA	- Geralda Aparecida de Carvalho Pena - Maria Angélica Bifano de Assis Alves - Elisabeth Lemos Ramos - Célia Maria Fernandes Nunes - Adilson Pereira dos Santos
-----------------------	---

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 778 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Edital 040/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo e Edital 041/2010 – Docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 040/2010 – Técnico-Administrativo e Edital 041/2010 - Docente no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Rodrigo Marques de Oliveira
- 4 – Márcia Alves dos Santos
- 5 – Raquel Antunes de Freitas Nunes
- 6 – Rafael Miranda Damasceno

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 779 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 040/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 040/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo, do IFMG – Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 040/2010.

CARGO	MEMBROS
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	- Kalid Antunes Costa - João Eustáquio da Costa Santos - Ceile Cristina Ferreira Nunes - Ely Félix Ventura

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 780 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 041/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 041/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente, do IFMG – Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 041/2010.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
Disciplinas competentes à Física e áreas afins	- Rodrigo Marques de Oliveira - Thieberson da Silva Gomes - Eugênia de Sousa
Disciplinas competentes a Engenharia Ambiental e áreas afins	- Luiz Fernando Rocha Penna - Marcos Alves de Magalhães - Andréa Ferreira de Oliveira Caldevaro

Disciplinas competentes a Psicologia do Trabalho e áreas afins	- Marcela Maira Nascimento de Souza Soares - Eleonora Carvalho Assis - Talita Valadares
Disciplinas competentes á Saúde do Trabalho e áreas afins	- Arquimedes Martins Goes - Leonardo Soares Prates - Talita Valadares

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 781 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Edital 042/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 042/2010 – Técnico-Administrativo no IFMG – Reitoria.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do concurso:

**Cláudia Maria Teixeira Alves
Ely Félix Ventura
Roberto de Oliveira Bezerra**

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 782 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 042/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 042/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo, do IFMG – Reitoria, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 042/2010.

CARGO	MEMBROS
CONTADOR	- Roberto de Oliveira Bezerra - Diego Leão Teixeira - Rita Nogueira dos Santos - Mário Eugênio de Oliveira Bezerra - Eloíza Leão

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 783 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Técnico-Administrativo do IFMG – Formiga, para o IFMG - Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor DANIEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1587544, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Formiga para o IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos retroajam a 16 de agosto de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
003249/10	EDERSON FELIX DE JESUS	13/10/2010 a 19/10/2010	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	1069,94
003250/10	JOSE WALTER DE OLIVEIRA	13/10/2010 a 19/10/2010	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	979,29
003431/10	JOAO RICARDO BASILIO	22/10/2010 a 22/10/2010	Ouro Preto / Betim / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
003434/10	JOAO RICARDO BASILIO	26/10/2010 a 27/10/2010	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	332,86
002987/10	JOAO RICARDO BASILIO	28/09/2010 a 01/10/2010	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	659,23
003072/10	SERGIO LUIZ AFFONSO	04/10/2010 a 04/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
003137/10	JOAO RICARDO BASILIO	06/10/2010 a 06/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003171/10	GABRIELA MARINHO FONSECA	24/10/2010 a 29/10/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1231,23
003172/10	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	24/10/2010 a 29/10/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1231,23
003173/10	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	24/10/2010 a 29/10/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1219,23
003261/10	CRISTINA MARIA SOARES DE SOUZA	15/10/2010 a 15/10/2010	Belo Horizonte / Divinópolis / Formiga / Belo Horizonte	74,68
003270/10	JOAO RICARDO BASILIO	13/10/2010 a 13/10/2010	Ouro Preto / Betim / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68

003271/10	JOAO RICARDO BASILIO	15/10/2010 a 15/10/2010	Ouro Preto / Betim / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
003272/10	JOAO RICARDO BASILIO	19/10/2010 a 19/10/2010	Ouro Preto / Betim / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
003273/10	MARCO ANTONIO DO CARMO	13/10/2010 a 14/10/2010	BambuÍ / Ouro Preto / BambuÍ	289,61
003398/10	SERGIO LUIZ AFFONSO	21/10/2010 a 21/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
003399/10	SERGIO LUIZ AFFONSO	22/10/2010 a 22/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
003479/10	SERGIO LUIZ AFFONSO	28/10/2010 a 28/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
003480/10	SERGIO LUIZ AFFONSO	29/10/2010 a 29/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	99,29
003150/10	MAURICIO SA SANTOS DINIZ	07/10/2010 a 07/10/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	92,38
003394/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	21/10/2010 a 22/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	448,06
003020/10	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	01/10/2010 a 01/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003024/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	01/10/2010 a 01/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,00
003032/10	JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	13/10/2010 a 15/10/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
003036/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	04/10/2010 a 04/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,00
003073/10	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	04/10/2010 a 04/10/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	81,77
003082/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	04/10/2010 a 04/10/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	187,38
003091/10	EFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	04/10/2010 a 04/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,00

003151/10	HEVER COSTA ROCHA	07/10/2010 a 07/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003154/10	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	07/10/2010 a 07/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003155/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	07/10/2010 a 08/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	353,06
003204/10	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	14/10/2010 a 14/10/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	69,30
003205/10	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	14/10/2010 a 14/10/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	91,93
003262/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	18/10/2010 a 19/10/2010	Formiga / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Formiga	385,96
003303/10	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	18/10/2010 a 18/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003283/10	ANA KELLY ARANTES	18/10/2010 a 18/10/2010	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003284/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	18/10/2010 a 18/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,00
003403/10	EFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	25/10/2010 a 25/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,00
003405/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	25/10/2010 a 25/10/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	187,38
003406/10	MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO	25/10/2010 a 25/10/2010	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003411/10	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	25/10/2010 a 25/10/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	81,77
003442/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	25/10/2010 a 25/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,00
002953/10	DANIEL BURNI VERÇOSA	07/10/2010 a 07/10/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	88,50

003126/10	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	06/10/2010 a 07/10/2010	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	237,86
003306/10	NALDEIR DOS SANTOS VIEIRA	22/10/2010 a 22/10/2010	Teófilo Otoni / São João Evangelista / Teófilo Otoni	74,68
003307/10	JOSIEL LOPES VALADARES	21/10/2010 a 22/10/2010	Viçosa / São João Evangelista / Viçosa	265,50
003309/10	TENILLE SOUZA RODRIGUES	22/10/2010 a 22/10/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	88,50
003312/10	MATEUS VIEIRA LANA	22/10/2010 a 22/10/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	88,50
002925/10	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	28/09/2010 a 01/10/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	977,38
002944/10	MARCIO ROSA PORTES	06/10/2010 a 06/10/2010	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	88,50
002945/10	MILLOR MACHADO	06/10/2010 a 07/10/2010	Campinas / Belo Horizonte / Formiga / Bambuí / Belo Horizonte / Campinas	378,20
002947/10	JOSIEL LOPES VALADARES	06/10/2010 a 07/10/2010	Viçosa / Bambuí / Formiga / Viçosa	265,50
002948/10	SOLANGE DAS GRAÇAS QUIRINO	06/10/2010 a 07/10/2010	Viçosa / Bambuí / Formiga / Viçosa	265,50
002954/10	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	06/10/2010 a 07/10/2010	Belo Horizonte / Formiga / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
003263/10	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	18/10/2010 a 19/10/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	289,61
003134/10	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	19/10/2010 a 21/10/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Congonhas / Formiga / Bambuí / Belo Horizonte	352,82
003135/10	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	22/10/2010 a 22/10/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	58,60
002525/10	ELZA MAGELA DINIZ	26/09/2010 a 02/10/2010	Belo Horizonte / Porto Alegre / Canela / Porto Alegre / Belo Horizonte	984,63

002526/10	DIEGO LEAO TEIXEIRA	26/09/2010 a 02/10/2010	Belo Horizonte / Porto Alegre / Canela / Porto Alegre / Belo Horizonte	1176,41
003001/10	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	04/10/2010 a 05/10/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	289,61
003038/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	03/10/2010 a 09/10/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1767,26
003039/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	24/10/2010 a 30/10/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1767,26
003242/10	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	13/10/2010 a 15/10/2010	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	488,39
003308/10	MAURICIO SA SANTOS DINIZ	13/10/2010 a 15/10/2010	Congonhas / Bambuí / Formiga / Congonhas	401,05
003419/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	25/10/2010 a 25/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	113,08
002946/10	BRUNO AGUIAR DE CASTRO	03/10/2010 a 08/10/2010	Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte	1194,11
003007/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	04/10/2010 a 08/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Ouro Preto	1470,86
003023/10	EUGENIA DE SOUZA	05/10/2010 a 05/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
003037/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	01/10/2010 a 01/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	113,08
003101/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/10/2010 a 01/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003104/10	LUIS FERNANDO REIS DA SILVA	05/10/2010 a 08/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Belo Horizonte / Governador Valadares	659,23
003105/10	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	05/10/2010 a 08/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Belo Horizonte / Governador Valadares	659,23

003106/10	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	05/10/2010 a 08/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Belo Horizonte / Governador Valadares	659,23
003107/10	MARIANA RODRIGUES FONTENELLE	05/10/2010 a 08/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Belo Horizonte / Governador Valadares	659,23
003109/10	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	05/10/2010 a 08/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Belo Horizonte / Governador Valadares	659,23
003110/10	ANDRE MONTEIRO KLEN	05/10/2010 a 08/10/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Porto Alegre / Canoas / Porto Alegre / Belo Horizonte / Governador Valadares	659,23
003243/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/10/2010 a 04/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003244/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/10/2010 a 05/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003245/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/10/2010 a 06/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003246/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/10/2010 a 07/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003247/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/10/2010 a 08/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003252/10	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	17/10/2010 a 23/10/2010	Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte	1675,61
003257/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	18/10/2010 a 18/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	241,73
003258/10	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	15/10/2010 a 15/10/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	37,27
003310/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/10/2010 a 14/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

003311/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/10/2010 a 13/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003313/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/10/2010 a 15/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003334/10	MARCIO TEODORO DIAS	24/10/2010 a 30/10/2010	Belo Horizonte / João Pessoa / Belo Horizonte	1329,81
003372/10	RENATO MACHADO DE GODOY	20/10/2010 a 20/10/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	89,38
003424/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/10/2010 a 18/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003427/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/10/2010 a 19/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003428/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/10/2010 a 20/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003429/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/10/2010 a 21/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003430/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/10/2010 a 22/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003487/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	29/10/2010 a 29/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte / Ouro Preto	207,93
003519/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/10/2010 à 25/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003520/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/10/2010 a 26/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003521/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/10/2010 a 27/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003522/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	28/10/2010 a 28/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003523/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/10/2010 a 29/10/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Alexandre Pimenta	18/10/2010 a 01/11/2010	15
Daniela Pereira de Moura Amarante	13/10/2010 a 01/11/2010	20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br